Lei nº 34/1984

Texto em revisão, extraído por OCR de cópia escaneada.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bataiporã-MS., para o exercício de 1985.

LEI Nº-034/84, De 21 de novembro de 1984.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Bataiporã-MS., para o exercício de 1985.

JOÃO JAMIL MELLA, Prefeito Municipal de Bataiporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Bataiporã-MS., para o exercício financeiro de 1985, estima a Receita em Cr$–2.700.000.000,00 (dois bilhões, setecentos milhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em Cr$–2.450.064.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões, sessenta e quatro mil cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, na forma do Decreto-Lei número 1.875, de 15.07.81.

Parágrafo Único - A diferença entre a receita estimada e a despesa fixada, na importância de Cr$–249.936.000,00 (duzentos e quarenta e nove milhões, novecentos e trinta e seis mil cruzeiros), será destinada à "Reserva de Contingência", que, de acordo com o Decreto-Lei nº-1.763, de 16.01.80, servirá como recurso para abertura de créditos adicionais.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 3, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

Receita		Valor	Total
1. RECEITAS CORRENTES			**Cr$–2.215.000.000,00**
11.	Receita Tributária	Cr$–236.987.000,00	
13.	Receita Patrimonial	Cr$–17.000.000,00	
17.	Transferências Correntes	Cr$–1.822.013.000,00	
19.	Outras Receitas Correntes	Cr$–139.000.000,00	
2. RECEITAS DE CAPITAL			**Cr$–485.000.000,00**
21.	Operações de Crédito	Cr$–250.000.000,00	
22.	Alineação de Bens	Cr$–35.000.000,00	
24.	Transferências de Capital	Cr$–200.000.000,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA			**Cr$–2.700.000.000,00**

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apresentam os seguintes desdobramentos, por elemento:

Elemento	Especificação	Valor	Total
3111	Pessoal Civil	Cr$–612.441.000,00	
3113	Obrigações Patronais	Cr$–10.100.000,00	
3120	Material de Consumo	Cr$–334.000.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	Cr$–145.500.000,00	
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr$–252.900.000,00	
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	Cr$–9.000.000,00	
3231	Subvenções Sociais	Cr$–5.000.000,00	
3255	Assistência Médico-Hospitalar	Cr$–9.000.000,00	
3259	Outras Transferências a Pessoas	Cr$–16.000.000,00	
3261	Juros da Dívida Contratada	Cr$–5.000.000,00	
3280	Contribuição p/ formação do PASEP	Cr$–30.000.000,00	**Cr$–1.428.941.000,00**
4110	Obras e Instalações	Cr$–472.123.000,00	
4120	Equipamentos e Material Permanente	Cr$–479.000.000,00	
4210	Aquisição de Imóveis	Cr$–30.000.000,00	
4351	Amortização da Dívida Contratada	Cr$–40.000.000,00	**Cr$–1.021.123.000,00**
	TOTAL DA DESPESA		**Cr$–2.450.064.000,00**

Art. 4º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67, da Emenda Constitucional nº-1/69;

II - abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do presente orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº-4.320/64.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1985.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bataiporã, 21 de novembro de 1984.

Dr. JOÃO JAMIL MELLA

Prefeito Municipal

ANEXOS

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 1985

Anexo nº-1 (Decreto-Lei nº-1875/81). Valores em Cr$–1,00.

Receita	CR$	CR$
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	236.987.000	
Receita Patrimonial	17.000.000	
Transferências Correntes	1.822.013.000	
Outras Receitas Correntes	139.000.000	2.215.000.000
TOTAL		**2.215.000.000**
Superávit do Orç. Corrente		786.059.000
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	250.000.000	
Alineação de Bens	35.000.000	
Transferências de Capital	200.000.000	485.000.000
TOTAL		**1.271.059.000**

Despesa	CR$	CR$
DESPESAS CORRENTES		
Despesas de Custeio	1.363.941.000	
Transferências Correntes	65.000.000	1.428.941.000
Superávit		786.059.000
TOTAL		**2.215.000.000**
DESPESAS DE CAPITAL		
Investimentos	951.123.000	
Inversões Financeiras	30.000.000	
Transferências de Capital	40.000.000	1.021.123.000
Superávit		249.936.000
TOTAL		**1.271.059.000**

RESUMO

Receitas		Despesas	
RECEITAS CORRENTES	2.215.000.000	DESPESAS CORRENTES	1.428.941.000
RECEITAS DE CAPITAL	485.000.000	DESPESAS DE CAPITAL	1.021.123.000
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	249.936.000
TOTAL	**2.700.000.000**	**TOTAL**	**2.700.000.000**

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias segundo as Categorias Econômicas — Exercício de 1985

Anexo nº-2 (Decreto-Lei nº-1.875/81). Valores em Cr$–1,00.

Unidades Orçamentárias	Custeio: Pessoal	Custeio: Outras	Transf. Correntes	Total Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Transf. de Capital	Total Despesas de Capital	Total Geral
Câmara Municipal	73.441.000	25.500.000	98.941.000	7.123.000	-	-	7.123.000	106.064.000	
Gab. do Prefeito	90.000.000	58.000.000	148.000.000	25.000.000	-	-	25.000.000	173.000.000	
Dept. G. Administ.	45.000.000	59.000.000	104.000.000	6.000.000	-	-	6.000.000	110.000.000	
Dept° Pessoal	8.000.000	29.000.000	37.000.000	4.000.000	-	-	4.000.000	41.000.000	
Dept. Contabilidade	32.000.000	41.000.000	73.000.000	20.000.000	-	-	20.000.000	93.000.000	
Dept. Fin. S. Tes.	12.000.000	9.000.000	21.000.000	3.000.000	-	-	3.000.000	24.000.000	
Dept. Fin. S. Trib.	12.000.000	12.000.000	24.000.000	3.000.000	-	-	3.000.000	27.000.000	
Dept. Ed. Cultura	144.000.000	184.000.000	328.000.000	154.000.000	-	-	154.000.000	482.000.000	
Dept. Obras S. Urb.	93.000.000	126.000.000	219.000.000	390.000.000	30.000.000	-	420.000.000	639.000.000	
Dept° S. Saúde (Ass. e Prev.)	4.000.000	13.000.000	60.000.000	77.000.000	16.000.000	-	-	16.000.000	93.000.000

Demonstração da Receita — Exercício de 1985

Decreto-Lei nº-1875/81, artigo 3º, inciso V. Valores em Cr$–1,00.

Código	Discriminação	Receita arrecadada 1982	Receita arrecadada 1983	Receita estimada 1984
1100.00	Receita Tributária	2.080.814	3.102.331	92.600.000
1200.00	Receita Patrimonial	-	-	2.500.000
1300.00	Receita Industrial	-	-	-
1400.00	Transferências Correntes	79.725.018	193.241.590	372.800.000
1500.00	Outras Receitas Correntes	736.893	5.162.368	18.000.000
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**82.542.725**	**201.506.289**	**485.900.000**
2000.00	Operações de crédito	-	17.507.121	100.000.000
2300.00	Alineação de Bens Móveis e Imóveis	-	1.000.000	3.000.000
2500.00	Transferências de Capital	30.307.547	1.200.000	45.000.000
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**30.307.547**	**19.707.121**	**148.000.000**
	TOTAL GERAL DA RECEITA	**112.850.272**	**221.213.410**	**633.900.000**

Demonstração da Despesa — Exercício de 1985

Decreto-Lei nº-1.875/81, artigo 3º, inciso VI. Valores em Cr$–1,00.

Código	Discriminação	Despesas realizadas 1983	Despesas fixadas 1984
3000	**DESPESAS CORRENTES**		
3100	Despesas de Custeio		
3110	Pessoal		
3111	Pessoal Civil	81.160.026	174.500.000
3113	Obrigações Patronais	-	3.900.000
3120	Material de Consumo	77.542.748	112.000.000
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	-	33.500.000
3132	Outros Serviços e Encargos	36.524.254	67.000.000
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	-	3.700.000
3200	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		
3230	Transferências a Instituições Privadas		
3231	Subvenções Sociais	-	4.000.000
3250	Transferências a Pessoas	-	-
3253	Salário-Família	-	-
3254	Apôio Financeiro a Estudantes	-	-
3255	Assistência Médico-Hospitalar	3.819.800	6.000.000
3259	Outras Transferências a Pessoas	16.631.655	9.000.000
3260	Encargos da Dívida Interna		
3261	Juros da Dívida Contratada	-	1.000.000
4200	[illegible]	2[illegible]	[illegible]
	[illegible] CORRENTES		
	do Serviço Público-PASEP		

Resumo Geral da Receita — Exercício de 1985

Anexo 2 da Lei nº-4320/64, atualizado pela Portaria nº-129/82 da SEPLAN/PR. Valores em Cr$–1,00.

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**			2.215.000.000
1100.00.00	**RECEITA TRIBUTÁRIA**		236.987.000	
1110.00.00	IMPOSTOS:		59.000.000	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	30.000.000		
1112.02.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.000.000		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	29.000.000		
1113.05.00	Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza--ISS.	29.000.000		
1120.00.00	**TAXAS**		169.987.000	
1121.00.00	Taxa Pelo Exercício do Poder de Polícia	15.000.000		
1122.00.00	Taxa Pela Prestação de Serviços	154.987.000		
1130.00.00	**CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**		8.000.000	
1300.00.00	**RECEITA PATRIMONIAL**		17.000.000	
[illegible]	**[illegible] MENTAIS--IRRF.**	**1.[illegible].000**	**1.[illegible].000**	**2.[illegible].000**

Quadro Auxiliar de Detalhamento de Despesa — Exercício de 1.985
Valores em Cr$–1,00.

Órgão: LEGISLATIVO — Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL

Campo de atuação e legislação: Recursos para o funcionamento regular do Poder Legislativo Municipal.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Construção, instalação e aquisição de máquinas e móveis.	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		7.123.000
	4100	Investimentos		
	4110	Obras e Instalações	4.123.000	
	4120	Equipamento e Material Permanente	3.000.000	
Manutenção do Pessoal, inclusive subsídio, e as necessárias à execução dos serviços inerentes ao Poder Legislativo Municipal.	3000	**DESPESAS CORRENTES**		98.941.000
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111	Pessoal Civil	73.441.000	
	3113	Obrigações Patronais	100.000	
	3120	Material de Consumo	5.000.000	
	3131	Remuneração e Serviços Pessoais	1.500.000	
	3132	Outros Serviços e Encargos	18.900.000	
		TOTAL GERAL		**106.064.000**

Órgão: EXECUTIVO — Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO

Campo de atuação e legislação: Recursos para o funcionamento regular do Poder Executivo Municipal inerente ao Gabinete do Prefeito.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Aquisições de Bens	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		25.000.000
	4100	Investimentos		
	4110	Obras e Instalações	10.000.000	
	4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000.000	
Manutenção do Gabinete, subsídio e Representação e, outros encargos.	3000	**DESPESAS CORRENTES**		148.000.000
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111	Pessoal Civil	90.000.000	
	3120	Material de Consumo	20.000.000	
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	15.000.000	
	3132	Outros Serviços e Encargos	23.000.000	
		TOTAL GERAL		**173.000.000**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Campo de atuação e legislação: Dotar o Departamento Geral de Administração de recursos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativa do Município.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Aquisição de Equipamento Móveis e Utensílios.	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		6.000.000
	4100	Investimentos		
	4120	Equipamento e Material Permanente	6.000.000	
Manutenção Geral do Gabinete do Secretário, inclusive Pessoal e Outros Serviços e Encargos.	3000	**DESPESAS CORRENTES**		104.000.000
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111	Pessoal Civil	45.000.000	
	3113	Obrigações Patronais	10.000.000	
	3120	Material de Consumo	20.000.000	
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	16.000.000	
	3132	Outros Serviços e Encargos	13.000.000	
		TOTAL GERAL		**110.000.000**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO PESSOAL

Campo de atuação e legislação: Dotar o Departamento de recursos necessário ao desempenho de suas atividades específica para o desenvolvimento do Plano administrativo Municipal.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Aquisição de máquinas, móveis e utensílios.	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		4.000.000
	4100	Investimentos		
	4120	Equipamento e Material Permanente	4.000.000	
Manutenção dos serviços inclusive remuneração do Pessoal, etc.	3000	**DESPESAS CORRENTES**		37.000.000
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111	Pessoal Civil	8.000.000	
	3120	Material de Consumo	18.000.000	
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000.000	
	3132	Outros Serviços e Encargos	7.000.000	
		TOTAL GERAL		**41.000.000**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Campo de atuação e legislação: Dotar o Departamento de recursos necessários ao desempenho de suas atividades cantábeis, etc.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Aquisição de máquinas, móveis e utensílios.	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		20.000.000
	4100	Investimentos		
	4120	Equipamento e Material Permanente	20.000.000	
Manutenção dos serviços inclusive Remuneração do Pessoal e outros serviços e encargos.	3000	**DESPESAS CORRENTES**		73.000.000
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111	Pessoal Civil	32.000.000	
	3120	Material de Consumo	13.000.000	
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	16.000.000	
	3132	Outros Serviços e Encargos	12.000.000	
		TOTAL GERAL		**93.000.000**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS — Serviço de Tesouraria

Campo de atuação e legislação: Dotar o Departamento de recursos necessário ao seu funcionamento, para a tarefa inerente ao Serviço de Tesouraria Municipal.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Aquisição de máquinas, moveis e utensílios.	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		3.000.000
	4100	Investimentos		
	4120	Equipamento e Material Permanente	3.000.000	
Manutenção dos serviços, inclusive remuneração do Pessoal, etc.	3000	**DESPESAS CORRENTES**		21.000.000
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111	Pessoal Civil	12.000.000	
	3120	Material de Consumo	4.000.000	
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000.000	
	3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000	
		TOTAL GERAL		**24.000.000**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS — Serviço de Tributação

Campo de atuação e legislação: Dotar o Departamento de recursos necessário ao seu funcionamento, para a tarefa inerente ao Serviço de Tributação Municipal.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Aquisição de máquinas, móveis e utensílios.	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		3.000.000
	4100	Investimentos		
	4120	Equipamento e Material Permanente	3.000.000	
Manutenção dos serviços inclusive remuneração do Pessoal, etc.	3000	**DESPESAS CORRENTES**		24.000.000
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111	Pessoal Civil	12.000.000	
	3120	Material de Consumo	6.000.000	
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000	
	3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000	
		TOTAL GERAL		**27.000.000**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Campo de atuação e legislação: Dotar o município de salas de aulas, desenvolver as atividades do ensino de 1º grau, manter todos os serviços de educação e cultura de competência da municipalidade, etc. Manutenção do desenvolvimento do ensino de 1º e 2º grau, naquilo que compete o Plano de Administração.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Construção e instalação de Escolas de 1º grau e ensino regular do Município, inclusive reformas de salas de aulas, e aquisição de máquinas, móveis e utensílios, etc.	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		96.000.000
	4100	Investimentos		
	4110	Obras e Instalações	60.000.000	
	4120	Equipamento e Material Permanente	36.000.000	
Manutenção do Ensino de 1º grau, inclusive remuneração do pessoal, e transporte de alunos, manutenção do ensino de 2º grau e outros encargos	3000	**DESPESAS CORRENTES**		273.000.000
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111	Pessoal Civil	123.000.000	
	3120	Material de Consumo	80.000.000	
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000.000	
	3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000	**369.000.000**
		TOTAL GERAL		

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Merenda Escolar

Campo de atuação e legislação: Dotar o Departamento, no Setor de Merenda Escolar com recursos necessários ao desenvolvimento das atividades inerente a merenda escolar dos alunos de primeiro grau, etc.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Aquisição de máquinas, móveis e utensílios.	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		6.000.000
	4100	Investimentos		
	4120	Equipamento e Material Permanente	6.000.000	
Manutenção da Merenda Escolar no Departamento de Educação e Cultura, e todas as tarefas inerentes ao ensino municipal e de competência da Municipalidade, inclusive remuneração do pessoal, e outros encargos, etc.	3000	**DESPESAS CORRENTES**		22.000.000
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111	Pessoal Civil	6.000.000	
	3120	Material de Consumo	5.000.000	
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000	
	3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000	
		TOTAL GERAL		**28.000.000**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Educação Física e Desportos

Campo de atuação e legislação: Dotar o Departamento de Educação e Cultura de recursos necessários para o desenvolvimento das atividades desportivas, etc.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Aquisição de máquinas, móveis e utensílios. Construções de obras e Instalações.	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		40.000.000
	4100	Investimentos		
	4110	Obras e Instalações	30.000.000	
	4120	Equipamento e Material Permanente	10.000.000	
Manutenção das atividades desportivas, inclusive pessoal, remuneração de serviços pessoais e outros encargos.	3000	**DESPESAS CORRENTES**		26.000.000
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111	Pessoal Civil	12.000.000	
	3120	Material de Consumo	5.000.000	
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000	
	3132	Outros Serviços e Encargos	6.000.000	
		TOTAL GERAL		**66.000.000**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Biblioteca Pública

Campo de atuação e legislação: Dotar o Departamento de Educação e Cultura de recursos necessários para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, no desenvolvimento cultural da municipalidade.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Aquisição de máquinas, móveis e utensílios.	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		12.000.000
	4100	Investimentos		
	4120	Equipamento e Material Permanente	12.000.000	
Manutenção da Biblioteca Publica, inclusive remuneração do pessoal e outros encargos inerentes as atividades bibliotecárias de responsabilidade do Municipio.	3000	**DESPESAS CORRENTES**		7.000.000
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111	Pessoal Civil	3.000.000	
	3120	Material de Consumo	1.000.000	
	3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000	
		TOTAL GERAL		**19.000.000**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE ÓBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Campo de atuação e legislação: Dar condições de construção de obras e serviços complementares e manutenção da Unidade, desenvolver todas as condições necessárias ao Departamento.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Serviços de asfaltamentos, guias, sarjetas, esgotos, etc. Construções de Obras e instalações, reformas de construções e serviços correlatos, emplacamento de ruas e avenidas, conservações dos serviços urbanos de responsabilidade do Departamento, tais como: limpeza pública, remoção de lixo, remuneração de serviços pessoais, pessoal civil, outros encargos e manutenção de todas as atividades inerentes ao Setor e Const. do Matadouro Municipal.	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		358.000.000
	4100	Investimentos		
	4110	Obras e Instalações	283.000.000	
	4120	Equipamento	75.000.000	
	4200	**Material**	**[illegible]**	**[illegible]**
		Permanente		

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS — Setor de Cemitério

Campo de atuação e legislação: Dotar o Departamento de recursos necessários para construções e serviços no Setor do Cemitério com manutenção de todas as atividades inerentes ao Setor.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Construções de obras, aquisição de máquinas, móveis e utensílios.	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		7.000.000
	4100	Investimentos		
	4110	Obras e Instalações	5.000.000	
	4120	Equipamento e Material Permanente	2.000.000	
Manutenção do Setor de Cemitério, inclusive pessoal e remuneração de serviços pessoais e outros encargos.	3000	**DESPESAS CORRENTES**		9.000.000
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111	Pessoal Civil	4.000.000	
	3120	Material de Consumo	2.000.000	
	3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000	
		TOTAL GERAL		**16.000.000**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS — Setor de Parques e Jardins

Campo de atuação e legislação: Compreende as ações relacionadas à implantação, ampliação e manutenção de parques e jardins e, arborização das vias públicas, etc.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Construções de Obras e Instalações, aquisição de máquinas, equipamentos e utensílios.	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		25.000.000
	4100	Investimentos		
	4110	Obras e Instalações	15.000.000	
	4120	Equipamento e Material Permanente	10.000.000	
Manutenção do Setor de Parques e Jardins, inclusive pessoal e remuneração de serviços pessoais e outros encargos.	3000	**DESPESAS CORRENTES**		27.000.000
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111	Pessoal Civil	6.000.000	
	3120	Material de Consumo	10.000.000	
	3131	Remuneração de serviços pessoais	3.000.000	
	3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000	
		TOTAL GERAL		**52.000.000**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

Campo de atuação e legislação: Dotar o Departamento de condições de desenvolver ações no sentido da promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde e previdência.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Construções, reformas, instações, aquisição de bens, materiais e utensílios.	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		16.000.000
	4100	Investimentos		
	4110	Obras e Instalações	10.000.000	
	4120	Equipamento e Material Permanente	6.000.000	
Manutenção de todo o Departamento de Saúde e Assistência e Previdência através de convênios, contratos, prestação de serviços, apoio a pessoas carentes, inclusive remuneração do pessoal e outros serviços e encargos que visem o bem-estar da população, cursos de interesse do Setor de saúde pública e atividades correspondentes. Contribuições para o PASEP, etc.	3200	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		60.000.000
	3[illegible]	**[illegible]**	**[illegible].000**	**[illegible].000**
				30
		SEP		

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

Campo de atuação e legislação: Dar condições de execução de obras e manutenção das Estradas Municipais e serviços correlatos inclusive manutenção do Barracão de maquinários, lavador de veículos etc.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Aquisição de veículos e Maquinários, construções de pontes, mata-burros, aterros em estradas vicinais, reformas de pontes e predios de atividades do Departamento, aquisição de equipamentos e utensílios.	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		310.000.000
	4100	Investimentos		
	4110	Obras e Instalações	50.000.000	
	4120	Equipamento e Material Permanente	260.000.000	
Manutenção do Departamento Rodoviario com todos os seus serviços correlatos, inclusive remuneração do pessoal e outros encargos e serviços.	3000	**DESPESAS CORRENTES**		265.0000.000
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111	Pessoal Civil	95.000.000	
	3120	Material de	90.000.000	
	3132	[illegible]	20.000.000	**575.000.000**
		Pessoais		

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade Orçamentária: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

Campo de atuação e legislação: Dotar o Departamento de almoxarifado do recursos necessários para desenvolvimento de suas atividades na guarda e depósito das aquisições realizadas para a municipalidade bem como atender a metas do Plano Administrativo Municipal.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Construções de obras e instalações, aquisição de Máquinas Equipamentos e Utensílios.	4000	**DESPESAS DE CAPITAL**		13.000.000
	4100	Investimentos		
	4110	Obras e Instalações	5.000.000	
	4120	Equipamento e Material Permanente	8.000.000	
Manutenção de atividades, inclusive pessoal e remuneração de Serviços pessoais e outros encargos.	3000	**DESPESAS CORRENTES**		20.000.000
	3100	Despesas de Custeio		
	3110	Pessoal		
	3111	Pessoal Civil	4.000.000	
	3120	Material de Consumo	5.000.000	
	3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000	
	3132	Outros Serviços e Encargos	8.000.000	
		TOTAL GERAL		**33.000.000**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL — Unidade Orçamentária: ENCARGOS GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Campo de atuação e legislação: Compromissos municipais inadiáveis de natureza administrativa do Poder executivo municipal. Encargos correlatos de natureza legal.

Programa de trabalho	Código	Especificação	Detalhada	Total programado
Compromissos com amortização da divida contratada, despesas de exercício anteriores, despesas de juros da dívida, outros encargos da administração do Município.	4300	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		40.000.000
	4351	Amortização da Dívida Contratada	40.000.000	
	3200	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		5.000.000
	3261	Juros da Dívida Contratada	5.000.000	
	3000	**DESPESAS CORRENTES**		9.000.000
	3192	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000.000	
		TOTAL GERAL		**54.000.000**